

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 28 de fevereiro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos 6 e 7 do capítulo 4 do livro de Filipenses da Bíblia Sagrada. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vicepresidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a presidência dos trabalhos. Ante a ausência temporária da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, solicitara ao segundo-secretário Wanderson Manchinha Silva Carvalho que assumisse os trabalhos da Secretaria. Instantes depois, o primeiro vicepresidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 9ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Francisco Rodrigues da Costa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei complementar Nº 1/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Contratação com base na nova Lei de Licitação № 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências"; Lei Ordinária № 6/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste salarial aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz - MA e dá outras providências"; Decreto Legislativo № 4/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que "Outorga o Título de Cidadão



Imperatrizense ao Sr. Alcemir da Conceição Costa"; Decreto Legislativo № 5/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Lúcio de Gusmão Lobo Júnior". Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria o pastor adventista Francisco de Assis Oliveira Alencar sobre o projeto "10 Dias de Oração e 10 Horas de Jejum". Ao se dirigir à Tribuna, o pastor adventista Francisco de Assis Oliveira Alencar discorreu sobre o trabalho desenvolvido pela Igreja Adventista do 7º Dia em Imperatriz, no Maranhão, no Brasil e no mundo, após o que destacou que, dentre as atividades, projetos e programas executados por essa instituição, encontrava-se a "ora-ção", âmbito em que realizava o projeto "10 Dias de Oração e 10 Horas de Jejum". Instantes depois, assumiu a direção dos trabalhos, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Neste ínterim, o vereador João Francisco Silva solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a priorização do Projeto de Lei Ordinária № 006/2023, constante da Pauta, no que foi seguido pelo colega Francisco Messias da Silva, que informou que havia apresentado à Secretaria da Casa Requerimento de quebra do interstício parlamentar na tramitação da referida matéria, a propósito do que advertiu que essa medida era imprescindível à efetivação, ainda no mês corrente, de reajuste salarial aos profissionais da rede municipal de ensino. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que a mencionada matéria já havia sido devidamente encaminhada às respectivas Comissões Permanentes, às quais solicitara pronta apreciação do referido Projeto de Lei [Ordinária Nº 6/2023]. Logo após, assumiu os trabalhos da secretaria a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Felicitação à Universidade Ceuma - Uniceuma, nos termos da alínea f dos parágrafos 1º e 2º do artigo 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão e depois de ouvido o Plenário, encaminhar à Universidade Ceuma - Uniceuma, na pessoa da presidente do Grupo Uniceuma, Srª Ana Lúcia Chaves Fecury e o do mantenedor, Sr. Mauro de Alencar Fecury, pelos trinta e três anos de existência da instituição no Estado do Maranhão, e desde 8 de março de 2013, em Imperatriz, fazendo assim, dez anos em nossa cidade com uma trajetória de excelência acadêmica, bem como pela oferta educacional de altíssima qualidade, a partir do ideal de bem servir ao Maranhão e ao Brasil; e de nove Indicações: № 53/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da







abertura e piçarramento da Rua Elvis Macedo (entre as Ruas Petrônio Portela e Tupinambá), no Bairro Vilinha; № 54/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica e drenagem, com meios-fios e sarjetas, da Rua Sousa Lima, no Bairro Vilinha. (Ressalve-se que fora aprovada Indicação № 487, em 8.9.2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, com o mesmo pedido); № 55/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, bloqueteamento ou piçarramento e drenagem, com meios-fios e sarjetas, das Ruas 11 de Setembro, 2 de Julho, Liberato Barroso, WTC, Pentágono, 19 e 13, compreendendo os Parques do Buriti e Anhanguera. (Ressalve-se que haviam sido aprovadas as Indicações Nº 12, em 9.2.2021, com o pedido de asfaltamento da Rua Liberato Barroso, no Parque Anhanguera; № 27, em 18.2.2021, com o pedido de asfaltamento das Ruas WTC e 2 de Julho, no Parque do Buriti; e № 73, em 4.3.2021, com o pedido de asfaltamento da Rua Pentágono, no Parque do Buriti, todas de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz); Nº 56/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação e pavimentação asfáltica do trecho das Ruas Miguel Bauri e Nicolau Dino compreendido entre as Ruas José de Alencar e Saturnino Belo, no Bairro Santa Rita. (Ressalta-se que haviam aprovadas as Indicações Nº 198, em 13.4.2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, com o pedido de pavimentação da Rua Nicolau Dino; e № 216, em 27.4.2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, com o pedido de execução de operação tapa-buracos na Rua Miguel Bauri); № 57/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da captação de recursos no valor de 10 mil reais para a realização da Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down no Município de Imperatriz; Nº 58/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da formulação de projeto de lei de criação do Centro de Atendimento do Autor de Violência contra a Mulher - CAAVCM, conforme anteprojeto anexo; № 59/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica da Rua da Caema, no Bairro Maranhão do Sul, na região do Grande Vitória; № 60/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços







Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Guarani, no Parque das Estrelas; № 61/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da aquisição de equipamentos modernos de eletrocardiograma e raios-X com revelação digital, para uso na rede pública de saúde do Município de Imperatriz; Nº 62/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da camada asfáltica no trecho da Av. do Sol compreendido entre as Avenidas Pernambuco e Itaipu, na Vila Fiquene. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista, a proceder à leitura de Requerimento, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, de quebra do interstício parlamentar na tramitação do Projeto de Lei Ordinária № 6/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Requerimento em Pauta, quando foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs que a Sessão fosse suspensa por dez minutos para que as Comissões Permanentes pertinentes procedessem à apreciação do Projeto de Lei Ordinária № 6/2023 e à emissão do respectivo parecer, proposta que submeteu a votação, quando foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Transcorrido esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Requerimento em Pauta, que recebeu aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Projeto de Lei Ordinária № 006/2023, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2023, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Roberto de Sousa Silva, que lembrou que exercia também o magistério e não poderia haver adotado outra postura que não a da aprovação da referida proposição. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral parabenizou aos professores presentes pela conquista trabalhista alcançada e acrescentou que em data anterior solicitara ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, agilidade no encaminhamento do Projeto de Lei [Ordinária № 006/2023] que concedia o reajuste salarial à categoria docente. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Francisco Messias da Silva lembrou que, enquanto os docentes da rede estadual faziam greve, os professores municipais celebravam o acordo favorável que, como presidente do STEEI [Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz], firmara com o Poder Executivo, por meio do qual







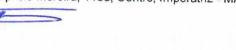
obtivera o reajuste salarial que estava sendo conferido aos professores da rede municipal, além de vários outros benefícios, como o reajuste do auxílio alimentação em seis por cento, o pagamento de horas excedentes que ainda não eram pagas, gratificação dos auxiliares de magistério, aos intérpretes de Libras [Língua Brasileira de Sinais] e aos zeladores, merendeiras e vigilantes, bonificação aos professores das três primeiras escolas classificadas no Ideb [Índice de Desenvolvimento da Educação Básica] e premiação ao melhor aluno dessas escolas com um notebook. Ao se manifestar, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva declarou que a negociação travada pelo colega Francisco Messias da Silva com o Poder Executivo fora a mais favorável à categoria docente da história do STEEI. Em seguida, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lembrou que exercera o magistério por quase dez anos e se disse feliz com os benefícios obtidos pela categoria docente na negociação com o Poder Executivo, após o que disse esperar que os professores da rede estadual viessem também a ficar felizes como estavam os educadores do Município. Instantes depois, o edil João Francisco Silva considerou positiva a gestão do STEEI pelo colega Francisco Messias da Silva, a propósito do que concluiu que o mau êxito dessa entidade em gestões anteriores se devera à forma agressiva com que haviam sido conduzidas as negociações com o Poder Executivo. Nesta ocasião, o vereador João Francisco Silva comentou que havia sete anos o governo estadual não concedia reajuste salarial aos professores da rede pública de ensino e disse esperar que o Governo do Estado seguisse o exemplo do governo municipal, pelo bem da educação. Ao se pronunciar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz reconheceu a natureza benéfica à categoria docente das medidas constantes do Projeto de Lei [Ordinária $N^{\underline{o}}$ 6/2023] em discussão, momento em que disse esperar que o Governo do Estado também atendesse à demanda de reajuste dos professores da rede estadual. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz ressalvou que, ao longo dos dez anos em que vinha exercendo o mandato de vereador, pautara sua atuação pela linha da defesa da coerência, razão pela qual jamais votara de forma contrária aos interesses dos professores e demais trabalhadores da educação. Ao fazer uso da palavra, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa se referiu ao avanço histórico da luta em defesa da categoria docente, momento em que lamentou que o presidente do STEEI [Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz], Francisco Messias da Silva, houvesse sido injustamente acusado, após o que ressaltou que este agora concretizava acordo com o Poder Executivo bastante favorável aos professores. Ao retomar a palavra, o vereador Francisco Messias da Silva comentou que os professores da rede estadual de ensino acumulavam perdas salariais havia quatro anos, a propósito do que desafiou o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz a apontar perdas sofridas pelos educadores da rede municipal. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz disse estranhar o grau de agressividade da fala do colega Francisco Messias da Silva, momento em que lembrou que reconhecera os benefícios







alcançados pelo STEEI para os educadores da rede municipal, assim como lembrou que apontara a necessidade de que o Governo do Estado adotasse procedimento semelhante. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz ressaltou que não era deputado estadual, portanto não poderia votar em favor do aumento dos salários dos professores do sistema estadual de educação, e acusou o colega Francisco Messias da Silva de ter o "rabo preso" com o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], de forma que não disporia de autonomia caso o prefeito enviasse à casa projeto de lei desfavorável aos professores. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida lembrou que há seis anos fora travada dura batalha em defesa de reajuste de quinze por cento nos salários do funcionalismo do magistério e lembrou que, à época, eram os mesmos o prefeito e o presidente STEEI [Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz], apenas o secretário era outro. Logo após, o edil Manoel Conceição de Almeida atribuiu ao secretário municipal de Educação, José Antonio Silva Pereira, o mérito pelos benefícios a serem conferidos aos educadores da rede municipal de ensino de Imperatriz e não ao presidente do STEEI, vereador Francisco Messias da Silva, nem ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao voltar a se manifestar, o vereador Francisco Messias da Silva declarou que em nenhum dos anos da gestão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] este havia concedido menos de 7,71 por cento de reajuste aos professores da rede municipal de ensino. Em nova intervenção, o edil Ricardo Seidel Guimarães afirmou que, discussões pessoais à parte, o que desejava era ver o pessoal do magistério feliz, com dinheiro no bolso, que era o que a educação merecia. Nesta ocasião, o edil Rubem Lopes Lima congratulou-se com a vitória do funcionalismo docente e solicitou que se agilizasse a votação do Projeto [de Lei Ordinária 6/2023] em discussão. Em seguida, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa declarou que ainda não vira projeto que contemplasse com tamanha amplitude todas as categorias de trabalhadores da pasta da Educação, aos quais registrou parabéns, a propósito do que observou que os benefícios concedidos a esses profissionais se refletiriam em melhor qualidade do ensino, beneficiando em última instância os estudantes. Ao se pronunciar, a vereadora Claudia Fernandes Batista parabenizou a todos os professores presentes na Galeria, os quais cumprimentou, momento em que citou o versículo 23 do Livro de Provérbios da Bíblia Sagrada ("Sobre tudo o que se deve guardar, guarda o teu coração, porque dele procedem as fontes da vida"), após o que parabenizou o colega Francisco Messias da Silva pelo bom êxito obtido à frente do STEEI. A seguir, o vereador Jhony dos Santos Silva contou que lamentara a possibilidade, ocorrida no início do Período Legislativo, de que o colega Francisco Messias da Silva (suplente) ficasse impossibilitado de continuar a exercer o mandato, ocasião em que colocara o cargo à disposição do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], para que o referido edil pudesse continuar no exercício do mandato. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de

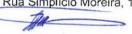








Almeida ressalvou que, ao contrário do que se dissera, sua irmã não era aliada do prefeito, mas servidora concursada pelo Município, após o que afirmou a certeza de que em 2017 o reajuste salarial concedido pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] aos professores não fora de 7,71 por cento. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única votação o Projeto de Lei Ordinária 6/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, observou que houvera inversão de Pauta, ao se votar matéria constante da Ordem Dia, mas passaria a seguir à discussão e votação das Indicações e da Moção de Felicitação constantes do Expediente da Casa. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que comentou que se encontrava intrafegável a Rua Sousa Lima, no Bairro Vilinha, de forma que se fazia necessária a recuperação asfáltica e drenagem (com meios-fios sarjetas) dessa via pública. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria, o edil Rogério Lima Avelino, que destacou a importância da obra, tendo em vista o intenso fluxo de veículos que trafegavam nessa via pública. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 54/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a discussão e votação, em bloco, das demais Indicações e da Moção de Felicitação constantes da Pauta, proposta que submeteu a votação, quando foi aprovada pela maioria dos edis presentes, registrando-se o voto contrário do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão o bloco de matérias composto pelas Indicações em Pauta (Nº 53/2023, Nº 55/2023, Nº 56/2023, Nº 57/2023, Nº 58/2023, Nº 59/2023, № 60/2023, № 61/2023 e № 62/2023) e pela Moção de Felicitação à Universidade Ceuma - Uniceuma. Logo após, a vereadora Claudia Fernandes Batista solicitou o apoio dos colegas à aprovação da Moção de Felicitação à Universidade Ceuma - Uniceuma. Ao se manifestar, o edil Flamarion de Oliveira Amaral enfatizou a relevância da atuação da Uniceuma, que completava dez anos de atuação em Imperatriz, o que julgou significar um presente para todos, uma vez que ajudava a formar os filhos da cidade e de toda a Região Tocantina. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou a boa qualidade das universidades do Município, que faziam a diferença na formação da juventude imperatrizense, após o que afirmou que, através dos seus gestores, a Uniceuma era merecedora da Moção de Felicitação, que se estendia a todas as instituições de ensino superior de Imperatriz. Em seguida, o vereador Antonio Silva Pimentel declarou que se sentia pessoalmente contemplado com a presença da Uniceuma em Imperatriz, visto que neta sua concluiria o Curso de Medicina no ano corrente nessa instituição. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se referiu à Indicação [№ 53/2023] de autoria do









vereador Francisco Messias da Silva para lembrar que havia ruas intrafegáveis no Bairro Vilinha, de forma que se fazia necessária a obra sugerida. Neste ínterim, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou permissão para subscrever a referida matéria. Ao fazer uso da palavra, o edil Francisco Messias da Silva destacou a necessidade da abertura e piçarramento da Rua Elvis Macedo (entre as Ruas Petrônio Portela e Tupinambá), no Bairro Vilinha, onde o trânsito se encontrava prejudicado pelas más condições em que se encontrava essa via, de modo que a obra solicitada era muito importante para o Bairro Vilinha e outros bairros da região. Ao se manifestar, o edil Rogério Lima Avelino considerou positivo o esforço do colega Francisco Messias da Silva, mas ressalvou que apenas a abertura e o piçarramento da referida via pública não seriam suficientes, pois o problema só seria resolvido com obra de drenagem. Instantes depois, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa observou que a maior parte das Indicações diziam respeito a demandas na área da infraestrutura, a propósito do que lamentou o péssimo estado de conservação em que se encontravam diversas vias públicas do Bairro Santa Rita, de modo que esperava a adoção de providências, sobretudo da recuperação e pavimentação asfáltica do trecho das Ruas Miguel Bauri e Nicolau Dino compreendido entre as Ruas José de Alencar e Saturnino Belo. Ao se manifestar, o vereador Roberto de Sousa Silva se reportou à Indicação [№ 61/2023] de autoria do edil Francisco Rodrigues da Costa, da aquisição de equipamentos modernos de eletrocardiograma e raios-X com revelação digital, a propósito do que informou que o deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] já vinha adotando providências para a alocação de recursos para a aquisição de um tomógrafo e de outros equipamentos que se faziam necessários à realização de exames, com amplos benefícios para a população de Imperatriz. Em seguida, os vereadores Roberto de Sousa Silva e Manoel Conceição de Almeida solicitaram permissão para subscrever a referida matéria. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida ressalvou não acreditar que a obra fosse realizada, tendo em vista o descaso do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez [de Oliveira Sousa] e do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] com a situação da infraestrutura da cidade, momento em que lembrou que o referido secretário prometera operação tapa-buracos na Avenida Industrial, o que jamais cumprira. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, em bloco, as Indicações Nº 53/2023, Nº 55/2023, Nº 56/2023, Nº 57/2023, Nº 58/2023, Nº 59/2023, Nº 60/2023, Nº 61/2023 e Nº 62/2023 e a Moção de Felicitação à Universidade Ceuma - Uniceuma, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Flamarion de Oliveira Amaral e Manoel Conceição de Almeida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral contou que, ao participar de reunião da sociedade civil









realizada, no último dia 24, na Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII, verificara que as classes produtivas teceram sérias considerações sobre a problemática da administração municipal, ocasião em que foram reafirmadas reclamações de deficiências e irregularidades na gestão pública municipal que já vinham sendo externadas pelos edis, mas o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] alegava tratar-se de fake-news, a propósito do que lamentou que hão houvesse planejamento do desenvolvimento municipal, prevalecendo a precariedade da administração pública, sobretudo nas áreas da saúde e infraestrutura, o que inviabilizava a atração de investimentos. Ao se manifestar da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou que, ante tantos problemas a serem resolvidos na cidade, ao visitar a Câmara Municipal na manhã do dia anterior, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] houvesse se limitado a se restringir à apresentação de projeto de lei de instituição de plano regulatório do saneamento básico. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou também que, ao se reunirem com o prefeito, a despeito de todos os problemas verificados nas áreas da infraestrutura e saúde, os edis situacionistas houvessem se mantido "caladinhos". Nesse sentido, o edil Manoel Conceição de Almeida contou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] havia atribuído à Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Estado do Maranhão] a responsabilidade pela ampla problemática da infraestrutura no Município, enquanto havia apenas vinte e cinco por cento da cidade contava com esgoto sanitário a cargo dessa empresa, de forma que não podia ser responsabilizada pelo caos em que se encontravam todas as vias públicas de Imperatriz. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários ad hoc, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva

Primeiro vice-presidente

Cláuda Fernindes Batista Primeira secretária Rubem Lopes Lima Segundo vice presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Segundo-secretário